

Portaria Nº 1125/2019, Castelândia-Go, 09 de dezembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **ROSA MARTA NUNES DA SILVA** ocupante do cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado (a) na secretaria de SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017/2018 com início de 02/01/2020 e término em 31/01/2020 conforme protocolo de nº 385/2019 do dia 02/12/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 09 dias de dezembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

09/12/19 à 11/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças